



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL CMM, Nº 2/2024

Concurso para Criação de Selo Comemorativo do Centenário da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense/UFF

A Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense torna público o presente edital e convida professores, servidores técnico-administrativos e alunos com matrícula ativa nesta universidade a apresentarem propostas para o Concurso de Criação de **Selo Comemorativo do Centenário da Faculdade de Medicina**, a ser utilizado ao longo do ano de 2025, em referência à efeméride. Fundada em 1925, a Faculdade de Medicina é uma das mais tradicionais do País e uma das mais antigas do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido incorporada à UFF na década de 1960, momento em que a Universidade foi instituída. Hoje, funciona em uma sede nova, ao lado do Hospital Universitário Antônio Pedro, à Rua Ataíde Parreiras nº 100, bairro Fátima, CEP 24070090, em Niterói-RJ.

1. **DO OBJETIVO:** Este concurso tem como objetivo a criação de um selo comemorativo, que será a identidade visual para marcar o ano do centenário da Faculdade, com previsão de utilização em todos os elementos gráficos, ao longo do ano de 2025.

2. **DA ORGANIZAÇÃO:** Uma comissão organizadora acompanhará todas as etapas do concurso, a saber:

- 2.1 Homologação das inscrições, com garantia de anonimato dos participantes
- 2.2 Acompanhamento de todas as etapas previstas
- 2.3 Exame e parecer de eventuais recursos
- 2.4 Organização e encaminhamento das propostas para o júri
- 2.5 Divulgação de todas as etapas do concurso até o resultado final

Parágrafo único: A comissão organizadora será publicada em DTS na mesma data que este edital.

3. **DA AVALIAÇÃO:** Uma comissão julgadora composta por cinco membros representantes da Faculdade de Medicina receberá as artes sem identificação e selecionará os três melhores selos, tendo como critérios:

- 3.1 Estar em consonância com o objetivo deste edital

3.2 Apresentar ideia original e criativa

3.3 Possuir aplicabilidade em diversas peças, demonstrada no projeto

3.4 Ter capacidade comunicativa imediata sobre seu objeto

Parágrafo primeiro: A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital.

Parágrafo segundo: A Comissão Julgadora será publicada em DTS na mesma data que este edital.

4. **INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS:** A inscrição das propostas será gratuita, na data prevista no cronograma (item 5 deste edital), respeitando as seguintes condições:

4.1 Cada selo pode ser desenvolvido de forma individual ou em grupo

4.2 Somente alunos com matrícula ativa na Universidade Federal Fluminense estão aptos a participar do edital

4.3 O selo deve ser enviado em formato digital, com versões em vetor e PDF de alta qualidade, além de demonstração aplicações em tamanho reduzido até 2 cm, em preto e branco, e invertida e explicações conceituais que justifiquem a proposta apresentada, em um total de 3 arquivos.

4.4 Cada proposta deverá ser enviada para o e-mail 100anosmedicina.cmm@id.uff.br, sem nenhuma identificação nas artes apresentadas. Na mesma mensagem, deverão ser enviados também o Formulário 1 (ficha de inscrição) e o Formulário 2 (declaração de autoria), anexos a este edital, e a comprovação de matrícula de todos os signatários do projeto.

4.5 Os inscritos receberão a confirmação de sua homologação e seu número identificador para acompanhar o concurso.

5. **CRONOGRAMA**

Publicação do edital	18 de setembro de 2024
Prazo de inscrições	18 de setembro a 18 de novembro de 2024
Publicação das inscrições homologadas	20 de novembro de 2024
Recursos aos indeferimentos	21 e 22 de novembro de 2024
Publicação das inscrições em versão final	25 de novembro de 2024
Avaliação das propostas	25 de novembro a 05 de dezembro de 2024
Divulgação dos vencedores	06 de dezembro de 2024

6. PUBLICIDADE DO RESULTADO E RECONHECIMENTO

6.1 Após a divulgação dos vencedores, os três primeiros colocados receberão certificados de menção honrosa pela qualidade dos trabalhos apresentados, assinados pela comissão julgadora e pela Direção da Faculdade de Medicina da UFF.

6.2 O primeiro colocado terá o selo utilizado em todas as comunicações da Faculdade de Medicina ao longo do ano de 2025, com créditos para seu autor/autores nas páginas institucionais da UFF e da Faculdade de Medicina.

6.3 Os três primeiros colocados receberão, na cerimônia inaugural das comemorações do centenário, Certificados de Premiação correspondentes à sua colocação, entregues em cerimônia pública, como reconhecimento à sua contribuição para a universidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A proposta ganhadora deverá entregar o projeto da identidade visual (memória descritiva) a título de complementação do item 4 do edital. O conteúdo da memória descritiva deverá expor as cores utilizadas (com correspondências em RGB e CMYK), fontes e tamanhos e outras informações que o criador julgue necessárias sobre como os elementos foram utilizados para garantir que a proposta seja aplicada nas mais variadas peças e meios de comunicação: impressos em geral, outdoors, banners, páginas nas mídias digitais, cartazes, faixas etc. O projeto de identidade visual também deverá expor o conceito criativo para determinação da escolha do símbolo da tipografia e das cores, bem como conter a função comunicativa dos elementos envolvidos na criação do selo.

7.2 Está reservada à Faculdade de Medicina da UFF o direito de uso, sem quaisquer outros ônus, em todos os momentos e da maneira que considerar conveniente, a imagem do selo vencedor, que, a partir da data de premiação, passa a ser propriedade da instituição.

7.3 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

7.4 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pelas Comissões Organizadora ou Julgadora do Concurso.

7.5 O candidato será o único a responder pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a Universidade Federal Fluminense de qualquer responsabilidade civil ou penal.

7.6 O(s) autor(es) da proposta será(ão) o(s) único(s) a responder civil e criminalmente em casos de reivindicação do direito de imagem por outrem.

7.7 Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas por meio do e-mail: 100anosmedicina.cmm@id.uff.br.

Niterói, 16 de setembro de 2024

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Diretor da Faculdade de Medicina

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL n.1/2024

**Concurso para Criação de Selo Comemorativo do Centenário da Faculdade de Medicina da
Universidade Federal Fluminense/UFF**

Nome(s) completo(s):

E-mail(s):

Matrícula(s)*:

CPF(s):

Declaro(amos) ter tomado ciência e estar de acordo com as regras contidas neste Edital.

Assinatura: _____

Local _____

Data ___/___/_____

*As inscrições só serão homologadas com o envio do comprovante de matrícula ativa, disponível no site da PROGRAD-UFF.

ANEXO II

TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA

Declaro, para todos os fins, que o material entregue para o **Concurso para Criação de Selo Comemorativo do Centenário da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense/UFF**, é de minha(nossa) exclusiva autoria, responsabilizando-me(nos), pessoal e integralmente, por quaisquer vícios, cópias ou plágio do material apresentado.

Niterói, ____ de _____ de _____.

(Assinatura(s))